ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução nº 41/2010 (PS) "Reforço de meios a atribuir às forças de segurança sedeadas nos Açores".

Angra do Heroísmo, 16 de Março de 2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1031 Proc Nº 109
Data 011 / 03 / 18 Nº 41 / 2010

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral reuniu nos dias 7 de Dezembro, de 2010 e 12 de Janeiro de 2011, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada e no dia 16 de Março, na Delegação da Assembleia Legislativa em Angra do Heroísmo, para apreciação, relato e emissão de parecer sobre o projecto de Resolução nº 41/2010 (PS) "Reforço de meios a atribuir às forças de segurança sedeada nos Açores". Reuniu ainda no dia 15 de Fevereiro de 2011, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, para as audições com os Comandantes Regional da GNR e da PSP.

O Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 4 de Novembro de 2010, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 21 de Janeiro de 2011, tendo este prazo sido prorrogado por Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa a solicitação da Comissão de Política Geral.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do PS fundamenta-se no disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º, do artigo 37º e do artigo 58º todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição.

CAPÍTULO II
APRESENTAÇÃO DA INCIATIVA

O Deputado Francisco César, do Grupo Parlamentar do PS apresentou o projecto de Resolução contextualizando a apresentação desta iniciativa, referindo que as

receitas provenientes das coimas por contra-ordenações têm sido repartidas da seguinte forma: 40% pela Região, 36% pela PSP e GNR, bem como 24% pelo Fundo de Transportes.

O montante global arrecadado entre 1998 e 2009 foi de 5,3 milhões de euros pela PSP e 257 mil pela GNR.

A presente proposta visa conceber um novo modelo de afectação das receitas provenientes das coimas referidas, considerando-as como receita do Fundo Regional dos Transportes Terrestres, de forma a assegurar o financiamento efectivo das despesas de investimento, em condições a definir contratualmente com as unidades da PSP e GNR.

O Deputado Paulo Estevão, da Representação Parlamentar do PPM, manifestou a sua concordância em termos genéricos com a proposta, justificando que vivemos em ilhas num contexto muito difícil, acrescentando que se deva passar esta mensagem para a República com eficácia, a fim de não se registar resistências. No entanto, dever-se-á garantir que todas as verbas arrecadas sejam utilizadas no esforço de reequipamento das forças de segurança nos Açores.

O Presidente da Comissão sugeriu aos proponentes do projecto de Resolução a alteração do nº 2 no sentido de clarificar que a contratualização a efectuar pela Região ocorrerá, não com as "unidades da Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana sedeadas na Região", como proposto, mas sim com as respectivas Direcção Nacional e Comando Nacional bem como, que repartição do produto das coimas e multas cobradas pelas infracções ao Código de Estrada, poderá ter uma atribuição diferente daquela que é afectada à PSP e à GNR.

O Presidente da Comissão disse, ainda, que, do ponto de vista político, este projecto de Resolução não deverá ser interpretado como uma desresponsabilização do Estado em matéria de segurança pública nos Açores, com a correspondente assumpção de obrigações pela Região, neste domínio.

A segurança pública nas Regiões Autónomas, como no território continental, é uma obrigação do Estado, da qual este não se pode desonerar e que deve cumprir melhor e com mais eficiência do que até agora, no que respeita aos Açores.

O Deputado Cláudio Lopes, do Grupo Parlamentar do PSD, considerou o projecto bem intencionado, conhecendo bem o crónico incumprimento do Estado para com os serviços centrais sedeados nos Açores, que, em muitos casos, estão degradados e indignos em termos de instalações e meios. No entanto, considera que a receita das coimas ficando na Região, criar-se-á um precedente, pelo que se deverá definir de forma muito rigorosa a relação contratual, para que o Estado não se desresponsabilize gradualmente das suas obrigações para com os seus serviços nos Açores.

O Deputado Lizuarte Machado, do Grupo Parlamentar do PS, interveio para dizer que o projecto de Resolução faz sentido, na medida em que não há retorno à Região das receitas das coimas cobradas. No entanto, as questões apontadas pelo Presidente da Comissão são pertinentes. Assim, em sua opinião, dever-se-ia rever o 1º ponto da Resolução, sob pena de haver complicações noutras áreas.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS, considerou esta iniciativa como muito positiva, contribuindo para resolver alguns problemas de fundo: preenchimento dos quadros da PSP, com meios humanos e o reforço dos meios operacionais, cuja situação é deficitária nos Açores.

O presente projecto de Resolução visa contribuir sim para uma verdadeira segurança pública, o que não acontece com a Polícia Municipal, que nem ao fim-de-semana funciona. Com esta Resolução canalizam-se os meios financeiros para o reforço da acção da PSP. Entende que não é necessário rever-se o texto da iniciativa, porque haverá uma grande preocupação e rigor na contratualização.

As relações conceptuais com o Estados são sempre questões sensíveis mas não estamos a colocar a Região a pagar à Marinha a vigilância da ZEE dos Açores ou os custos de funcionamento da PSP, mas trata-se apenas de um apoio complementar e não viola princípios e obrigações do Estado. Assim deve-se relativizar esta questão de criação de precedente, este diploma não configura a co-tutela na segurança, mas sim uma forma inteligente de atingir o objectivo de dar mais meios à PSP.

O Deputado Paulo Estevão, pediu a palavra para admitir o risco desta iniciativa, face à crise e defende o modelo das Canárias que têm uma Polícia Regional, com a

mesma competência em termos de segurança nacional, existindo uma tutela efectiva daquela força de segurança.

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, reforçou que esta é uma proposta meritória, mas comunga das dúvidas do Presidente da Comissão, porquanto considera que se poderá correr o risco de uma desresponsabilização do Estado. Assim, entende que os proponentes devem alterar o ponto nº 1, quanto aos investimentos nos bens móveis e imóveis.

O Deputado Francisco César interveio para dizer que se trata de politiquices do PSD e que em parte alguma da iniciativa se refere que a Região se substituirá ao Estado; apenas se fala da repartição das receitas das coimas, que servirão para o reforço das necessidades de investimento da PSP e GNR, numa definição rigorosa dos termos de contratualização.

CAPÍTULO III
DILIGÊNCIAS A REALIZAR

A Comissão, por unanimidade, deliberou proceder à audição do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos e convidar os Comandantes Regionais da PSP e GNR para audição em Comissão.

CAPÍTULO IV
AUDIÇÕES DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

I - AUDIÇÃO DO COMANDANTE REGIONAL DA GNR

No dia 15 de Fevereiro de 2011, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, de teve lugar a audição do Tenente-Coronel Noé Fernandes, Comandante Regional da GNR.

O Comandante da GNR referiu-se ao facto da missão principal do Comando se situar na fiscalização aduaneira e na vigilância costeira e que não estão vocacionados para as tarefas relacionadas com o trânsito, que classificou de

residual na acção do dia-a-dia. Aludiu ao facto que a grande receita de Estado a nível nacional ser proveniente do controlo fiscal e aduaneiro, proveniente dos Açores e Madeira.

Considerou a medida proposta pelo Grupo Parlamentar do PS como interessante, mas cujo modelo de afectação das receitas provenientes das coimas do trânsito era pouco representativo para a GNR, por não constituir uma prioridade da sua missão.

Informou que o valor das contra-ordenações se situou em 1.310.593,00 €.

O Deputado José San-Bento, do Grupo Parlamentar do PS sublinhou o simbolismo da presença do Comandante da GNR na Comissão de Política Geral, elogiando o importante papel que aquela força de segurança tem desenvolvido nos Açores.

Referiu que o objectivo deste projecto é contribuir para ser colmatar as dificuldades sentidas pelas forças de segurança dos Açores, que são públicas, com carências de vária ordem, designadamente, manutenção de edifícios e viaturas, perguntando se quais os investimentos prioritários, relativamente ao funcionamento do GNR nos Açores.

Acrescentou que o Governo Regional tem investido muito nas marinas e considerava que a fiscalização levada a cabo pela GNR tem sito positiva, perguntando quais os constrangimentos sentidos nesta área.

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP questionou o Comandante Regional da GNR quanto à lancha adstrita à Horta e se está prevista a sua substituição.

Em resposta às questões levantadas pelos Deputados, o Comandante Regional da GNR informou que o produto da contra-ordenações não é retido por Lisboa, adiantando que a lancha da Horta já está abatida e que os grandes problemas da fiscalização das marinas e dos portos comerciais se concentravam no Faial, com a apreensão de várias toneladas de droga.

O Presidente da Comissão agradeceu a presença daquele responsável, afirmando que se congratulava com o trabalho levado a cabo pela GNR, que muitas vezes actua sem os meios indispensáveis, acrescentando que apenas com o esforço e

dedicação dos seus elementos era possível cumprir a sua missão de controlo e segurança de pessoas e bens nos Açores.

II - AUDIÇÃO DO COMANDANTE REGIONAL DA PSP

No dia 15 de Fevereiro de 2011, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada teve lugar a audição do Superintendente Barros Correia, Comandante Regional da PSP.

O Comandante Regional da PSP começou por referir que não deveria pronunciar-se, em concreto sobre o projecto de Decreto Legislativo, registando, no entanto, a preocupação expressa na iniciativa do Grupo Parlamentar do PS.

Genericamente, mencionou poder ser vantajosa a repartição proposta, permitindo ajudar a resolver os problemas de forma mais rápida, atendendo à proximidade, não querendo, no entanto, isto significar que não haja sensibilidade da Direcção Nacional da PSP para os problemas dos Açores.

Informou que os problemas que enfrenta a PSP nos Açores são do conhecimento geral e que esta solução poderá facilitar a sua atenuação.

O Deputado José San-Bento salientou o reconhecimento do seu Grupo Parlamentar pelo trabalho complexo que tem sido levado a cabo pela PSP, elogiando de forma particular o Superintendente Barros Correia, pelo exemplo de liderança e sentido de Estado, destacando o exemplo que disse retirar da primeira entrevista pública nos Açores do Comandante Regional da PSP, ao afirmar que pretendia fazer mais com os mesmos meios.

Por outro lado, destacou o envolvimento da PSP nas causas sociais e o novo rosto da PSP, dando o exemplo da missão de proximidade com as comunidades e o patrulhamento com as BTT, medida de grande alcance e criatividade.

O Presidente da Comissão questionou o Comandante Regional da PSP sobre se os montantes das coimas e multas cobradas nos Açores são afectadas pela Direcção Nacional da PSP aos Açores, bem como as prioridades de investimento que deveriam ser observadas.

O Deputado Paulo Estevão, da Representação Parlamentar o PPM, questionou o Comandante Regional quanto à criação de um Posto da PSP na ilha do Corvo.

Em resposta, o Superintendente Barros Correia informou que as grandes prioridades de investimento da PSP se situam na manutenção dos edifícios e no apetrechamento com novas viaturas, problemas que não deveriam ser uma preocupação do Comandante, mas atendo à dimensão das dificuldades tem dado muita atenção a este assunto, informando que tem abdicado de viaturas destinadas ao Comando para reforçar a frota das operacionais.

Saudou os autarcas dos Açores que têm sabido contribuir no apoio e manutenção dos edifícios, sem o qual a situação seria muito complexa e que tem procurado promover e dignificar as condições de trabalho da PSP, a fim de proporcionar melhor prestação de serviço público.

Aproveitou a oportunidade para reflectir sobre o problema da segurança nos Açores que hoje em dia configura outros contornos que importa responder de forma imediata e adequada, situação que deve preocupar também os açorianos, pois já não estamos no tempo em que se deixava a porta fechada com o trinco.

Relativamente à questão do Corvo, informou que neste momento entende deve haver a presença da PSP naquela ilha, procurando sensibilizar os seus superiores para que se concretize tal pretensão.

O Presidente da Comissão tomou a palavra para agradecer a presença na Comissão do Comandante Regional da PSP, felicitando aquele responsável pelo trabalho levado a cabo, que muitas vezes actua sem os meios adequados, realçando a dedicação dos seus elementos no cumprimento da sua missão nos Açores.

CAPÍTULO V
AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

A audição do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos teve lugar no dia 15 de Março, através de videoconferência, a partir de Ponta Delgada. Este

membro do Governo Regional iniciou a sua apreciação da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, considerando-a como positiva e objectiva e que vem contribuir para resolver alguns dos problemas das forças de segurança nos Açores, nomeadamente quanto ao reforço dos meios operacionais, para o funcionamento das esquadras da PSP e da GNR.

Aquele membro do Governo Regional entende que o presente projecto de Resolução visa contribuir para um melhor e mais adequado exercício da segurança pública nas nossas ilhas. Com este projecto de Resolução, o Governo Regional entende que será possível canalizar algumas verbas para a PSP e GNR, que contribuirão para prestigiar a função das forças de segurança e dar mais dignidade à sua acção junto das populações.

O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamento acrescentou que, em 2010, o valor das coimas e multas cobrados pelas forças de segurança, nos Açores, foi o seguinte:

a) PSP – 598.836,80€
b) GNR – 83.818,80€

CAPÍTULO VI
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS e a Representação Parlamentar do PPM votam a favor do Projecto de Resolução nº 41/2010, enquanto os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP reservam a sua posição para Plenário.

CAPÍTULO VII
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, dá, por maioria, parecer favorável ao Projecto de Resolução nº 41/2010 (PS).

Em consequência, o **Projecto de Resolução nº 41/2010 (PS) "Reforço de meios a atribuir às forças de segurança sedeadas nos Açores"**, está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Angra do Heroísmo, 16 de Março de 2011

O Relator

António Pedro Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Pedro Gomes